

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova  
de Famalicão**

**2º Juízo Cível**

**Processo nº 3663/11.8TJVNF**

**V/Referência:**

**Data:**

**Insolvência de “R.P.Q. - Representação de Produtos Químicos, Lda.”**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como os respectivos anexos (lista provisória de créditos e inventário).

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 25 de Janeiro de 2012

# Insolvência de “R.P.Q. – Representação de Produtos Químicos, Lda”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3663/11.8TJVNF do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

### I – Identificação do Devedor

“R.P.Q. – Representação de Produtos Químicos, Lda”, sociedade comercial por quotas, com sede no Lugar de Carvalhal, freguesia de Landim, concelho de Vila Nova de Famalicão, com o NIPC 505 237 792, tendo por objecto social o fabrico, comércio, importação, exportação de produtos químicos e sua representação.

A sociedade, que iniciou a sua actividade em Dezembro de 2000, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 505237792 (corresponde à anterior matrícula 505237792 desta mesma conservatória) e tem a seguinte estrutura societária:

| Sócio                          | Valor da Quota    |
|--------------------------------|-------------------|
| António Ricardo Pereira        | 3.500,00 €        |
| Rosa Maria Rodrigues Alves     | 1.500,00 €        |
| <b>Total do Capital Social</b> | <b>5.000,00 €</b> |

A gerência da sociedade insolvente está atribuída ao sócio António Ricardo Pereira, desde a sua constituição, sendo necessária a intervenção de um gerente para obrigar a sociedade.

### II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

A sociedade insolvente teve o estabelecimento no local a que corresponde a sua sede; o local era arrendado e já foi entregue ao senhorio.

As dificuldades da sociedade vêm desde pelo menos o ano de 2003, altura em que se verifica o início do incumprimento perante a Segurança Social. O ano de 2004 marca igualmente o início do incumprimento perante a Fazenda Nacional.

A sociedade teve ao longo da sua existência uma dimensão muito reduzida, não gerando os meios financeiros necessários para honrar todos os seus compromissos.

# Insolvência de “R.P.Q. – Representação de Produtos Químicos, Lda”

## Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3663/11.8TJVNF do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

A sua sobrevivência da sociedade ao longo do tempo foi sendo assegurada às custas do seu gerente e da capacidade de pessoalmente ir financiando a actividade da sociedade. Estes financiamentos do gerente foram obtidos através de vários créditos pessoais, o que acabou por conduzir à própria situação de insolvente do gerente<sup>1</sup>.

Perante a incapacidade do gerente angariar outras fontes de financiamento para a sociedade que permitissem a manutenção da actividade, decidiu em finais de Março de 2011 encerrar o estabelecimento e entregar o local ao senhorio

### **III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)**

Ainda não foram disponibilizadas, até ao momento, as demonstrações financeiras relativas aos três últimos exercícios, pelo que o signatário não tem condições para se pronunciar sobre o estado da contabilidade da sociedade insolvente.

### **IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)**

Considerando que:

- A sociedade insolvente encerrou o estabelecimento em Março de 2011,
- A sociedade insolvente abandonou o seu giro comercial,
- Não foi manifestado pelo sócios da sociedade insolvente vontade de ser elaborado e apresentado aos credores um plano de insolvência,

é minha opinião de que os credores devem deliberar no sentido do encerramento (formal) dos estabelecimentos da sociedade insolvente bem como o encerramento do processo dada a situação de insuficiência da massa insolvente.

Castelões, 25 de Janeiro de 2012

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

---

<sup>1</sup> Processo nº 2995/11.0TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, no qual o signatário foi administrador da insolvência

**Insolvência de “R.P.Q. - Representação de Produtos Químicos, Lda.”**

Processo nº 3663/11.8TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

**Lista Provisória de Credores**

**(Artigo 154º do C.I.R.E.)**

**Insolvência de "R.P.Q. - Representação de Produtos Químicos, Lda."**  
**Processo nº 3663/11.8TJVNF do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista Provisória de Credores** (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.)

| #            | Identificação do Credor   | Montante dos Créditos e sua Natureza |               |                    |              | Valor do Crédito |                    |         | Fundamento    | Mandatário    |   |
|--------------|---|--------------------------------------|---------------|--------------------|--------------|------------------|--------------------|---------|---------------|---------------|---|
|              |   | Garantidos                           | Privilegiados | Comuns             | Subordinados | Sob Condição     | C/ Voto            | S/ Voto |               |               | %   |
| 1            | <b>Avimel - Comercialização Industrial Maquinas e Produtos Limpeza, Lda</b><br>Parque Industrial de Braga, 2ª Fase, Lote C1<br>4705-414 Celeirós                    |                                      |               | 160,00 €           |              |                  | 160,00 €           |         | 0,5%          | Relacionado   |   |
| 2            | <b>Banco Espírito Santo, S.A.</b><br>Avenida da Liberdade, 195<br>1250-142 Lisboa<br>NIF / NIPC: 500 852 367  |                                      |               | 3.831,40 €         |              |                  | 3.831,40 €         |         | 10,8%         | Conta D.O.    | <b>Tiago Cardoso da Silva, Dr.</b><br>Avenida da Boavista, 1837 - 12º<br>4100-133 Porto<br>NIF: 500 852 367 |
| 3            | <b>CARTOPAPEL - Caso do Papel, Comércio de Papel, Lda</b><br>Lugar Casal do Monte<br>4490-227 Argivai   |                                      |               | 1.120,00 €         |              |                  | 1.120,00 €         |         | 3,2%          | Relacionado   |   |
| 4            | <b>DIDO - Sistemas e Produtos de Higiene, Lda</b><br>Rua Ana Plácido, Centro Comercial Aro, Loja 106<br>4726-120 Vila Nova de Famalicão                             |                                      |               | 381,00 €           |              |                  | 381,00 €           |         | 1,1%          | Relacionado   |   |
| 5            | <b>Fazenda Nacional</b>   |                                      |               | 9.874,87 €         |              |                  | 9.874,87 €         |         | 28,0%         | Relacionado   |   |
| 6            | <b>Fórmula Química - Sociedade Produtos Químicos Industriais, Lda</b><br>Parque Empresarial de Sintra, Estoril VI, Edifício H, Tapada João Dinis<br>2710-000 Sintra |                                      |               | 450,00 €           |              |                  | 450,00 €           |         | 1,3%          | Relacionado   |   |
| 7            | <b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b><br>Praça da Justiça<br>4714-505 Braga<br>NIF / NIPC: 505 305 500   |                                      |               | 17.121,78 €        |              |                  | 17.121,78 €        |         | 48,5%         | Contribuições | <b>Sandra Barros Silva, Dra.</b><br>Praça da Justiça<br>4714-505 Braga<br>NIF: 217 820 271                  |
| 8            | <b>Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.</b><br>Edifício Infante D. Henrique, Rua João Chagas, 53 - 1º Dto<br>1495-072 Algés              |                                      |               | 125,00 €           |              |                  | 125,00 €           |         | 0,4%          | Relacionado   |   |
| 9            | <b>RIQUELME - Produtos Químicos, S.U., Lda</b><br>Rua A. Domingos Marinho, 140<br>4800-132 S. Lourenço Selho  |                                      |               | 252,00 €           |              |                  | 252,00 €           |         | 0,7%          | Relacionado   |   |
| 10           | <b>SANISSIMO - Desinfecção e Det. Higienização, Lda</b><br>Lugar de Varziela, Lote 11 A<br>4480-000 Vila do Conde   |                                      |               | 2.000,00 €         |              |                  | 2.000,00 €         |         | 5,7%          | Relacionado   |   |
| <b>Total</b> |   |                                      |               | <b>35.316,05 €</b> |              |                  | <b>35.316,05 €</b> |         | <b>100,0%</b> |               |   |

25 de Janeiro de 2012

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “R.P.Q. - Representação de Produtos Químicos, Lda.”**

Processo nº 3663/11.8TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

## **I n v e n t á r i o** **( A r t i g o 1 5 3 º d o C . I . R . E . )**

# Insolvência de “R.P.Q. - Representação de Produtos Químicos, Lda.”

## **Inventário** (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 3663/11.8TJVNf do 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

### **Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:**

**Verba nº 1:** Uma secretária, um computador e uma impressora, em mau estado de conservação e cujo valor de mercado se estima em cerca de **Euros 100,00**

**Verba nº 2:** Viatura ligeira de mercadorias da marca Citroën, modelo Berlingo, a gasóleo, com matrícula 95-87-PA de Fevereiro de 2000, em fraco estado de conservação e cujo valor de mercado se estima em cerca de **Euros 500,00**

Castelões, 25 de Janeiro de 2012

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)